



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei: **09 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Egrégio Plenário,

Através do Presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma a senhora **ANTONIO CAVALLINI**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

A nossa homenageada era pessoa muito benquista no seio da comunidade do nosso município, onde residiu até os últimos dias da sua vida, sendo que esta estava sempre pronta a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou recém chegados de sua cidade natal.

Por toda sua historia a Prefeitura de Estreito, reconhece a importância da Senhora **ANTONIO CAVALLINI**, onde a **QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DA AREIA** receberá seu nome.

Nesta oportunidade, deixamos de render maios comentários a respeito da homenageada, pois, juntamos os seus dados biográficos ao referido Projeto de Lei, estas são as razões que no leva a apresentar o mesmo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito de Íncrito plenário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Cícero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Recebido em:  
28.11.2016  
D. Souza*

Av. Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito - MA  
E-mail: [prefeito@estreito.gov.br](mailto:prefeito@estreito.gov.br)



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Câmara Municipal de Estreito - MA  
Projeto Nº 09, 2016  
 Aprovado  Reprovado  
 Aprov. com alteração  
Tipo Unanimidade  
Data 29, 11, 2016  
Deputado  
1º Secretária

Denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro da Areia neste Município de Estreito-MA, de Quadra Poliesportiva **ANTONIO CAVALLINI**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1.º** - Fica denominada a QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DA AREIA, neste Município de Estreito-MA, de **ANTONIO CAVALLINI**.

**Artigo. 2º** - A referida denominação tem o objetivo de homenagear a cidadão Estreitense acima mencionado, pois fazia parte de modo atuante como apoiador do Esporte neste Município.

**Artigo. 3º** - Fica autorizado o Executivo a denominar por Placa a referida **Quadra Poliesportiva**.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO ) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Cícero Neco Moraes  
Prefeito Municipal